

EDITAL DE LEILÃO

KARINA GANDELMAN - LEILOEIRA PÚBLICA
MAT.283 – JUCERJA/RJ

KARINA GANDELMAN, leiloeira pública, devidamente habilitada e juramentada sob a matrícula de número 283, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no cpf nº. 102.443.087-13, com escritório na Avenida Das Américas, 3.500, bloco: 02, sala: 619, Condomínio Le Monde, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada **LEILOEIRA**, comunica a todos os interessados e todos quantos do presente virem ou dele tiverem conhecimento, que devidamente autorizada pelos organizadores e proprietários, neste ato denominados **ORGANIZAÇÃO**, submeterá à venda em público Leilão na modalidade **ELETRÔNICA (ON-LINE)**, o bem abaixo descrito e caracterizado nas datas, local e condições a seguir:

1. DATA E LOCAL:

O Leilão será realizado no dia 13 de março de 2023 com encerramento as 14:00 hs, através do portal www.karinagandelman.com.br , por valor igual ou superior ao mínimo estipulado pela ORGANIZAÇÃO.

2. DO BEM A SER LEILOADO

O proprietário declara ser dono, senhor e legítimo possuidor do bem descrito abaixo:

ANEL PEDRA SAFIRA NATURAL
Peso: 4,97 cts
Com 02 diamantes laterais com peso de 0,32 ct total
Medida 16
Certificado GIA: 5222729272

3. DO PREÇO MÍNIMO DE VENDA

O preço mínimo para venda será R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) valor este que a ORGANIZAÇÃO se obriga a vender o bem.

4. DO PAGAMENTO

O pagamento será feito 50% em até 48 horas após a arrematação e 50% na retirada da peça através de depósito ou transferência bancária. Para envios via correios ou transportadoras o pagamento deverá ser feito em sua totalidade antes da liberação

da mercadoria. O pagamento da comissão da leiloeira de 5% sobre o valor total do lance vencedor será feito à vista em até 48 horas após o encerramento do leilão. A LEILOEIRA irá informar por e-mail ao Arrematante os dados das contas bancárias para pagamento.

A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério e necessidade, negociar condições para pagamentos diferenciadas.

5. DA RETIRADA DO BEM

A retirada dos lotes arrematados deverá ser agendada por telefone ou e-mail. A entrega dos lotes só poderá ser efetuada após o pagamento total da compra. Nossa forma de entrega é a retirada no endereço especificado pela LEILOEIRA dentro do Município do Rio de Janeiro.

Aos compradores impossibilitados de retirar os lotes no local especificado, poderemos, a título de gentileza, providenciar a embalagem e o transporte, mediante prévia indicação pelo ARREMATANTE da empresa responsável pelo serviço, repassando esses custos ao ARREMATANTE.

Por se tratar de mera cortesia, LEILOEIRA e ORGANIZAÇÃO se eximem de qualquer responsabilidade ou obrigação relativa a danos, extravio e/ou outros riscos relacionados ao transporte.

A retirada poderá ser feita por terceiros indicados pelo ARREMATANTE, desde que previamente autorizados por e-mail, e munidos de procuração e documento de identidade.

6. DA COMISSÃO DA LEILOEIRA

Em todos os casos, o ARREMATANTE deverá efetuar no ato da arrematação, o pagamento da quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lance, a título de comissão da LEILOEIRA. A comissão da LEILOEIRA é considerada líquida e certa, em forma de custas, não cabendo devolução parcial ou integral da referida comissão.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Demais informações serão prestadas através do e-mail fornecido por todos os interessados cadastrados e habilitados, suprimindo, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.

As obras que compõem o presente leilão foram periciadas pela ORGANIZAÇÃO que se responsabiliza por seu estado e suas descrições.

Em eventual engano na expertise de obras, comprovado por peritos idôneos e mediante laudo assinado, ficará desfeita a venda, desde que a reclamação seja feita em até 7 dias após o fim do leilão e/ou acesso à mercadoria. Findo este prazo, não mais serão admitidas quaisquer reclamações, considerando-se definitiva a venda.

A LEILOEIRA não é proprietária dos bens, mas o faz em nome de terceiros, que são os responsáveis pela licitude e desembaraço dos mesmos.

Os bens ofertados neste certame podem ser retirados do leilão pelo proprietário antes de efetuado o pagamento pelo ARREMATANTE, caso isto aconteça após a arrematação, outro bem será oferecido ao vencedor do certame, que pode optar em aceitar ou dar como desfeita a arrematação sem custos ou dever de indenizar a nenhuma das partes.

A venda será celebrada em caráter “AD CORPUS”, pelo que se solicita aos interessados ou seus peritos, prévio e detalhado exame através de fotos e vídeos até o dia do pregão. Depois do arremate realizado não serão aceitas reclamações quanto ao estado dos bens, nem servirá de alegação para descumprimento do compromisso aqui firmado.

A LEILOEIRA colocará, a título de CORTESIA, de forma gratuita e confidencial, serviço de arrematação pela Internet, sem que isto a obrigue legalmente perante falhas de terceiros ou falhas de comunicação.

Para a participação no leilão online faz-se necessário possuir um cadastro válido e ativo. Caso não possua cadastro, este poderá ser efetuado diretamente através do site do respectivo leilão, sendo certo que este deverá ser atualizado sempre que necessário.

Ao concorrer na aquisição do bem por meio do presente leilão, ficará caracterizado o conhecimento e a aceitação pelo ARREMATANTE de todas as condições estipuladas neste Edital.

Lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. A desistência na aquisição do bem arrematado acarretará a multa de 10% sobre o valor do lance vencedor acrescido da comissão da LEILOEIRA de 5%.

O interessado em participar do certame deverá analisar cuidadosamente os elementos inerentes a este leilão, de forma que sejam elucidadas eventuais dúvidas antes da apresentação dos lances ou propostas. Ao solicitar sua “habilitação” para este leilão na área de usuário, este ACEITA e declara ter lido todo o conteúdo do presente edital, sem nenhuma oposição, inclusive, não tem ressalva a fazer sobre as condições aqui estabelecidas.

Todos que tiverem acesso ao presente edital têm ciência que qualquer tentativa de impedir, perturbar ou fraudar este leilão, de qualquer forma que seja, acarretará a responsabilização civil e criminal, sem prejuízo de indenizações por perdas e danos.

No ato do pregão, a LEILOEIRA, sempre em busca dos melhores resultados para o certame, poderá fazer alterações no processo como dilação de tempo, mudança no valor do incremento etc.

A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados, informações preliminares e pormenorizadas sobre os bens e sobre as estimativas dos custos a serem suportados exclusivamente pelo ARREMATANTE, cabendo, no entanto aos interessados ultimarem todas as verificações que de forma preventiva devam nortear a boa aquisição, sob risco de trazerem exclusivamente para si os ônus decorrentes pela não adoção destas medidas premonitórias. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados, por escrito, à LEILOEIRA através do e-mail: leiloeira@karinagandelman.com.br ou do telefone 21-99911-2550.